

Políticas Públicas para Garantia da Alimentação Adequada e Saudável: A união das agendas da Saúde e da Segurança Alimentar e Nutricional

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional¹ realizará em 2015 a 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com o lema “*Comida de Verdade, no Campo e na Cidade: por Direitos e Soberania Alimentar*”. Neste mesmo ano, também será realizada a 15ª Conferência Nacional de Saúde.

Desde 2003, o Brasil vem construindo o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vistas a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). O SISAN é um meio para a concretização da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), articulado ao conjunto de setores envolvidos como saúde, educação, desenvolvimento agrário, meio ambiente, cultura, etc. Saúde e segurança alimentar e nutricional são temas convergentes e complementares pois, ambos tem complexidade e desafios comuns.

Neste sentido, o CONSEA realizou sua XIX Plenária no dia 06 de maio de 2015 e debateu a promoção da alimentação adequada e saudável a partir do olhar dos determinantes e responsabilidades intersetoriais. O motivador desta reflexão foi o *Guia Alimentar Para a População Brasileira*, lançado pelo Ministério da Saúde no final de 2014.

As Comissões Permanentes do Consea discutiram e apresentaram propostas à luz da agenda de Segurança Alimentar e Nutricional. Na oportunidade, um dos encaminhamentos, sugeridos pelo Ministro da Saúde, foi o envio de um documento síntese para o Conselho Nacional de Saúde, na perspectiva de identificação de interfaces, abertura de diálogo e construção de agendas convergentes na 15ª Conferência Nacional de Saúde.

A Promoção da Alimentação Adequada e Saudável

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis².

O novo *Guia Alimentar para a População Brasileira* é um documento de referência no campo da alimentação e nutrição, que deve gerar repercussões não apenas sobre as políticas públicas de saúde, mas de um conjunto de setores envolvidos direta ou indiretamente com todas as etapas do sistema alimentar. O Consea entende um documento desta natureza não apenas como orientador de ações de educação alimentar e nutricional mas também como um instrumento de diálogo com os mais diferentes setores de governo e da sociedade brasileira comprometidos com a realização do direito humano à alimentação adequada, soberania e segurança alimentar e nutricional.

Em 2012, uma plenária do CONSEA discutiu o *Plano Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade*, e destacou a importância de compreender a obesidade, por exemplo, como resultado de um sistema alimentar doente e que adoce e portanto, precisa incorporar na política de saúde, articulações e ações intersetoriais para melhoria das condições de saúde e segurança alimentar e nutricional da população.

¹ O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, é um órgão de assessoramento imediato à Presidenta da República, e integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com atribuições de assessorar na formulação de políticas e definição de diretrizes e orientações para a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável. É integrado por membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes de entidades da sociedade civil e um terço de representantes governamentais, designados pela Presidenta da República.

² Lei 11.346/2006 - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN)

O eixo central da atual edição do Guia Alimentar foi a adoção de uma classificação de alimentos baseada no processamento industrial dos produtos alimentícios. O Guia claramente incentiva o consumo de alimentos in natura e refeições preparadas a partir destes itens e a redução drástica do consumo de produtos ultraprocessados. A adoção desta classificação estabelece um campo de confronto com as indústrias de alimentos, principalmente as transnacionais e os setores do agronegócio que produzem commodities, agrotóxicos, sementes transgênicas e ingredientes para as grandes indústrias.

Para que este enfrentamento seja efetivo é necessário a abordagem aprofundada dos determinantes do sistema alimentar e a articulação dos princípios e recomendações do Guia Alimentar a uma estratégia de promoção da alimentação adequada e saudável intersetorial. Nesta direção temos iniciativas, como o *Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*, a *Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade*, e o *Marco Referencial da Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas* que requerem apoio e prioridade constantes.

Vale lembrar que toda a reflexão do Consea, quando se trata de Alimentação Adequada e Saudável, se referênciam no aprovado, em 2010, na 3ª CNSAN (2010). Para o Consea a AAS é a realização de um direito humano básico, com a garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais dos indivíduos, de acordo com o curso da vida e as necessidades alimentares especiais, pautada no referencial tradicional local. Deve atender aos princípios da variedade, equilíbrio, moderação, prazer (sabor), às dimensões de gênero e etnia, e às formas de produção ambientalmente sustentáveis, livre de contaminantes físicos, químicos, biológicos e de organismos geneticamente modificados.

Apesar de identificarmos um avanço importante no conceito de AAS adotado no Guia, em relação, por exemplo, ao que está na *Política Nacional de Alimentação e Nutrição* (PNAN), ainda não foi explicitado que a AAS requer alimentos livres de contaminantes físicos, químicos, biológicos e de organismos geneticamente modificados. Longe de estarmos propondo uma reflexão conceitual, o que pleiteamos é o pleno engajamento de um setor estratégico como o da saúde, no movimento complexo, desafiador mas inevitável que o governo, a sociedade brasileira precisam fazer para controlar o uso de agrotóxicos e sementes transgênicas. E, se a utopia é algo que nos faz mover, pedindo licença e homenageando o inspirador Eduardo Galeano, porque não pensar em banimento?

De maneira mais imediata, no âmbito da *Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica*, precisamos da aprovação do *Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos* (PRONARA), que atualmente está em fase de análise pelo governo das ações propostas em torno de 6 eixos: registro; controle, monitoramento e responsabilização de toda a cadeia produtiva; medidas econômicas e financeiras; desenvolvimento de alternativas; informação, participação e controle social e formação e capacitação.

Da mesma maneira e cada vez mais, setores da sociedade clamam pela ação do Estado, a exemplo de outros países, pela aplicação do princípio da precaução para o controle da liberação dos transgênicos. O Consea, reiteradamente tem proposto a urgência da realização de reuniões do Conselho Nacional de Biossegurança, integrado por vários Ministérios, dentre eles o da Saúde, para que as decisões e atos da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) sejam revisados e que sejam avaliados os impactos socioeconômicos, ambientais e para a saúde humana do cultivo e consumo de transgênicos.

Analizando o que está denominado como “obstáculos a serem superados” para a alimentação adequada e saudável identifica-se que a abordagem do Guia Alimentar muitas vezes individualiza as soluções e medidas de superação. Sem descartar esta dimensão, é fundamental que haja um compromisso do Estado brasileiro para enfrentar os aspectos estruturais dos obstáculos.

Neste sentido o SISAN, em processo de construção, é um espaço institucional a ser valorizado no arranjo intersetorial para a garantia da alimentação adequada e saudável. Neste e em muitos

outros temas, o Sistema Único de Saúde (SUS) e o SISAN podem estabelecer alianças estratégicas. Assim, no contexto apresentado, a alimentação adequada e saudável, enquanto estratégia fundamental para promoção da saúde e prevenção das principais doenças da atualidade, só será alcançada quando um conjunto de medidas articuladas forem implementadas.

As comissões permanentes do Consea, ao refletirem sobre o Guia Alimentar à luz da agenda de Segurança Alimentar e Nutricional, fizeram propostas e encaminhamentos relacionados à sua implementação nos diversos setores de Governo. Seguem abaixo as reflexões e propostas aprovadas pelo CONSEA que tem interface com o setor saúde.

Atenção à Saúde:

- Priorizar a qualificação e expansão da atenção nutricional enquanto componente da atenção à saúde, principalmente na atenção básica;
- Fortalecer as ações de alimentação e nutrição no âmbito da Estratégia Saúde da Família, Núcleos de Apoio à Saúde da Família e atenção às famílias do Programa Bolsa Família;
- Garantir a coerência interna entre os distintos programas e ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e as recomendações do Guia Alimentar;
- Adotar a publicação “Alimentos Regionais Brasileiros” como referência das orientações alimentares;
- Prever um processo permanente de monitoramento de resultados e impacto e mecanismos de visibilidade de experiências de adoção do Guia;
- Elaborar materiais complementares ao Guia para a) promover o empoderamento dos cidadãos; b) prevenir o mau uso; c) desenvolver os aspectos relacionados às dimensões de gênero, raça e etnia e problematizar a repercussão destas dimensões na prática da alimentação adequada e saudável; e d) desenvolver abordagens específicas para populações indígenas, povos e comunidades tradicionais.
- Valorizar o cuidado à família e o trabalho doméstico, através da compreensão da necessidade do compartilhamento da responsabilidades por todos os integrantes da família, nas suas mais diferentes composições;
- Valorizar os profissionais nutricionistas em todas as ações apontadas pelo Guia;
- Fortalecer a parceria com entre os Ministérios da Educação e da Saúde para a expansão e qualificação do Programa Saúde na Escola;
- Fortalecer o sistema de notificação de intoxicação por agrotóxicos;
- Implantar e implementar de Políticas e Programas que garantam a alimentação adequada e saudável e impeçam a violação do DHAA, como o PRONARA – Programa Nacional para Redução do Uso de Agrotóxicos, agilizando sua articulação e aprovação no âmbito governamental.

Educação Permanente e Formação de Profissionais:

- Implementar estratégias permanentes de formação dos profissionais em alimentação e nutrição, das mais diferentes áreas, que atuam diretamente com a população, com atenção especial às especificidades indígenas e dos povos e comunidades tradicionais;
- Revisar e valorizar a formação em alimentação e nutrição e segurança alimentar e nutricional na graduação dos profissionais de saúde, incluindo no processo de formação as especificidades indígenas e de povos e comunidades tradicionais;

- Acelerar e expandir o processo de formação dos profissionais na *Estratégia Amamenta-Alimenta* para que alcance, no menor tempo possível, o universo de profissionais da atenção básica.

Comunicação:

- Manter uma estratégia contínua de comunicação social que aborde a alimentação adequada e saudável em todas as suas dimensões, inclusive voltada para escolas, estados e municípios; implementar atividades educativas públicas com a participação dos movimentos sociais; e realizar o debate com o maior número de setores possíveis, como cultura e educação;
- Disponibilizar o Guia como material de consulta para as equipes da saúde e nas bibliotecas e instituições públicas nos estados e municípios.

Saúde Indígena:

A garantia da saúde e da segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas são indissociáveis das condições de vida, e do acesso aos meios de produção de alimentos e aos programas públicos. Um dos desafios para que mais e melhores ações sejam implementadas para estes grupos é vencer a barreira da invisibilidade. Assim propomos:

- Utilizar os resultados do Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas (ainda que defasado) e os dados de serviços da saúde na elaboração do Plano Plurianual 2016/2019;
- Realizar novo Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas, com recorte regional que explicita o povo e a etnia, e promover debate institucional sobre os resultados, envolvendo governo e sociedade civil através de oficinas de trabalhos regionais e uma nacional para análise mais aprofundada;
- Mapear e identificar as áreas e territórios indígenas em situação de insegurança alimentar e nutricional grave, visando a focalização e a priorização dessas áreas na execução de políticas públicas de SAN;
- Garantir a implementação de ações de saúde e segurança alimentar e nutricional específicas para as mulheres indígenas;
- Fortalecer o Sistema de Informações da Atenção à Saúde Indígena (Siasi versão 4.0).

Vigilância Sanitária e Regulação:

- Regulamentar e sancionar a Norma Brasileira para Comercialização – NBCAL;
- Apoiar e participar ativamente do processo de definição de uma convenção quadro de alimentação saudável, à luz do que foi realizado para o tabaco, de maneira a promover em nível global, um ambiente propício às práticas regulatórias de alimentos;
- Não há medida possível de controle da influência do marketing e da publicidade no nível individual. Suas inúmeras expressões nos intervalos comerciais, nas práticas de merchandising, na internet, nos patrocínios de eventos culturais, nas cantinas escolares, nos consultórios de profissionais, nas salas de aulas só serão controladas quando a sociedade brasileira colocar os limites destas ações. As evidências são inúmeras e necessitamos tanto do compromisso do governo como a mobilização da sociedade para a regulação de todas as práticas de marketing de alimentos dirigidas, principalmente ao público infantil;

- Fazer valer os direitos fundamentais à alimentação adequada e saudável (Constituição Federal, art. 6º), e ao respeito aos consumidores (CF, art. 5º, XXXII), bem como a proteção prioritária e absoluta de todos os direitos da criança (CF, art. 227), para que o Brasil se una ao rol dos países que vem adotando regras claras e efetivas contra a publicidade, bem como rotulagem e embalagens de produtos alimentícios;
- Fortalecer o processo de atualização das normas de rotulagem de alimentos, já deflagrado pela Anvisa, para que os interesses da saúde coletiva prevaleçam;
- Ampliar o processo de análise e discussão no Brasil das inúmeras propostas de readequação da rotulagem nutricional para que ela possa efetivamente auxiliar a população na compra de alimentos e produtos alimentícios;
- Regular as práticas de marketing e comercialização de alimentos nas cantinas escolares;
- Fortalecer e ampliar a análise de resíduo de agrotóxicos nos alimentos in natura, processados e hiperprocessados do PARA - Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxico, inserindo a busca do glifosato nas amostras pesquisadas. O glifosato, apesar de ser agrotóxico mais usado no Brasil, não consta na lista de princípios ativos analisados pelo Programa;
- Exigir que os produtores de alimentos convencionais comprovem que seu produto está dentro dos limites máximos de princípios ativos de agrotóxicos permitidos pela legislação, à exemplo das exigências feitas aos produtores de alimentos orgânicos e agroecológicos;
- Estabelecer um código de ética nas relações público-privado que envolvam todas as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, de modo que organizações privadas (cujas práticas comerciais negam direitos e promovem obesidade) não participem de campanhas públicas em prol de modos de vida e alimentação saudáveis.

O Consea saúda a publicação do Guia Alimentar, reafirma seu compromisso com sua plena implementação e destaca a oportunidade dele se tornar um instrumento de diálogo transformador com os vários setores de governo e sociedade civil para a realização do direito humano à alimentação adequada.

Por fim, convidamos os atores sociais envolvidos na luta afirmativa dos direitos sociais e cidadania para uma reflexão integrada, participando da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional como uma oportunidade de fortalecimento de participação social, avanço na construção de políticas públicas democráticas e adoção de estratégias intersetoriais que impactem efetivamente na melhoria das condições de saúde e SAN no Brasil.